



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Aramina**

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

#### **Câmara Municipal de Aramina**

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: [www.camaraaramina.sp.gov.br](http://www.camaraaramina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 4.372 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025** =

Fls. 196

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido, o Sr. **AGNALDO BARBOSA SOARES**, portador do CPF nº 098.738.528-32 da função de **MOTORISTA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2.025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 14 de novembro de 2.025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.  
Aramina, Data supra.

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretaria**

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/B5B1-0D69-81DA-1A34> e informe o código B5B1-0D69-81DA-1A34





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 3 de 8



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5B1-0D69-81DA-1A34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 14/11/2025 11:59:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 14/11/2025 13:20:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/B5B1-0D69-81DA-1A34>



# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 4 de 8

|   |                 |
|---|-----------------|
|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA<br/>ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= <b>PORTARIA Nº 4.373 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.025</b> =</p> | Fls. <u>197</u> |
|---|-----------------|

### “NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPEDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

**LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os seguintes representantes a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil:-

#### Coordenadoria Executiva:

- Ricardo Nogueira

#### Conselho Municipal:

- Rogério Francisco Moreira
- Beatris Lenita da Silva Hauck
- Tais Cristina Costa
- Eder Santos Costa.

#### Apoio administrativo/secretarias

- Maria de Lourdes de Paula
- Juan Colli Moreira
- Marília Cristina da Silva

#### Setor Técnico

- Kleverton Rodrigues da Costa
- Rodolfo da Silva Cardoso
- Frederico Babosa Barbosa

#### Setor Operacional

- Mauro Roberto Domingos da Silva
- Flavio Nogueira
- Tiago Leal Lemos

Assinado por 2 pessoas: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/22A6-5832-3185-C6C5> e informe o código 22A6-5832-3185-C6C5





# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 5 de 8

|   |                 |
|---|-----------------|
|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA<br/>ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p><b>= PORTARIA Nº 4.373 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.025 =</b></p> | Fls. <u>198</u> |
|---|-----------------|

**Artigo 2º-** Os servidores designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Artigo 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.370 de 11 de maio de 2.025, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2.025.

Prefeitura Municipal de Aramina, 14 de novembro de 2.025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA** e arquivada na forma da Lei Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott  
Resp. pelo. Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/22A6-5832-3185-C6C5> e informe o código 22A6-5832-3185-C6C5





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 6 de 8



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22A6-5832-3185-C6C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 14/11/2025 12:01:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 14/11/2025 13:21:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/22A6-5832-3185-C6C5>



# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 7 de 8

|   |                 |
|---|-----------------|
|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA<br/>ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p><b>=PORTARIA Nº 4.374 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.025=</b></p> | Fls. <u>199</u> |
|---|-----------------|

**"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DA SRA. MIRELLE GISELE DA SILVA PARA EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

### RESOLVE

**Artigo 1º.** Admitir, em caráter temporário, por tempo determinado, a partir desta data, para o emprego público de **MOTORISTA**, a Sra. **MIRELLE GISELE DA SILVA**, inscrita no [REDACTED], e no CPF. sob o [REDACTED] classificada em 12º Lugar no Processo Seletivo simplificado nº 01/2025. Convocada nos Termos do **Edital de Convocação 12/2.025**, publicado no Diário Oficial de Aramina, Edição nº 1137A no dia 11 de novembro de 2.025, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência 08, do Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.421, de 01 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo Único:** O Contrato de trabalho possui caráter temporário e determinado, com vigência de até 06(seis) meses a partir do dia **14 de novembro de 2.025**, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao teto de 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1.558/2021, ou extinção automática no momento em que ocorrer a nomeação e a posse dos servidores aprovados no concurso público correspondente, prevalecendo o que ocorrer primeiro de acordo Edital de Abertura nº 01 – Processo Seletivo Simplificado nº001/2025, publicado no diário Oficial de Aramina, Edição 1119-A de 15 de outubro de 2.025.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 14 de novembro de 2.025.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.**  
*Aramina, data supra.*

**Neiva Maria Lacerda Marott**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretaria**

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/D156-DBE3-8454-CB3F> e informe o código D156-DBE3-8454-CB3F





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Página 8 de 8



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D156-DBE3-8454-CB3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 14/11/2025 15:38:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 14/11/2025 15:39:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/D156-DBE3-8454-CB3F>